

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO Nº 215/99 - PGJ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Altera a redação do artigo do [Ato nº 023/91-PGJ, de 10 de abril de 1991](#) e da outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da Lei Complementar nº [734](#), de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 11, do Ato nº [23](#), de 10 de abril de 1991, adiante enumerado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O Conselho Superior do Ministério Público, contará com 1 (uma) Subárea de Apoio Administrativo".

**Art. 2º.** Os serviços administrativos internos estarão subordinados ao Conselheiro-Secretário, a quem competirá orientar e acompanhar o andamento das atividades desempenhadas pelos funcionários da Subárea de Apoio Administrativo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publicado em: [Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.109, n.228, p.24, de 3 de dezembro de 1999.](#)*